

O NOVO REFIS, QUE GARANTE MAIS PRAZO PARA O PAGAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, SERÁ DISCUTIDO E ANALISADO

Palestra sobre o tema tem como objetivo esclarecer as principais alterações, favoráveis aos contribuintes, trazidas pela MP 449, revertida na Lei 11.941/09.

O Novo Refis trouxe benefícios aos contribuintes que possuem débitos fiscais, como prazos maiores para o pagamento e descontos nos juros por atraso, mas muitos ainda não têm conhecimento de tais alterações, ou possuem dúvidas sobre como proceder para serem beneficiados. Para esclarecer as principais mudanças trazidas pela lei 11.941/09, antes MP 449, o advogado tributarista e diretor da Gasparino, Fabro, Roman e Sachet Advocacia, Felipe Lückmann Fabro, irá ministrar a palestra "Os benefícios da Lei 11.941/09 (REFIS III) e a manutenção da regularidade fiscal", no dia 17 de junho às 10h15, no Centro de Convenções Centro Sul, em Florianópolis - SC.

"A palestra tem o objetivo de esclarecer aos contribuintes os benefícios fiscais criados para o parcelamento de dívidas tributárias da União, em especial as oportunidades e cuidados necessários para aqueles que foram optantes ou tenham sido excluídos do REFIS; PAES e PAEX, quando da consolidação dos valores no novo programa", comenta Felipe Lückmann Fabro.

A palestra em questão faz parte da programação da Expo Super 2009, Feira de Produtos e Serviços organizada pela ACATS - Associação Catarinense de Supermercadistas, que acontecerá dos dias 16 a 18 de junho. O público-alvo do evento são empresários, diretores, gerentes e compradores do setor supermercadista de todo o País. Estão previstos para participar do evento cerca de 16 mil profissionais do segmento.